

Projeto Caju Esporte Educação

é gol de letra!

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO
VIOLÊNCIA DE GÊNERO
VOCÊS NÃO ESTÃO SOZINHAS



FUNDAÇÃO
**GOL
DE LETRA**



COORDENAÇÃO:

Crislaine Lima

TÉCNICAS RESPONSÁVEIS:

Natasha Sholl Schneider

Thaissa Bento

ESTAGIÁRIAS:

Jessica Pires de Almeida

Letícia Cardoso

Paula Carolina

CONTATO INSTITUCIONAL:

Natasha Sholl Schneider

(21) 99457- 0349

Thaissa Bento

(21) 98133 - 0530

UNIDADE RIO DE JANEIRO

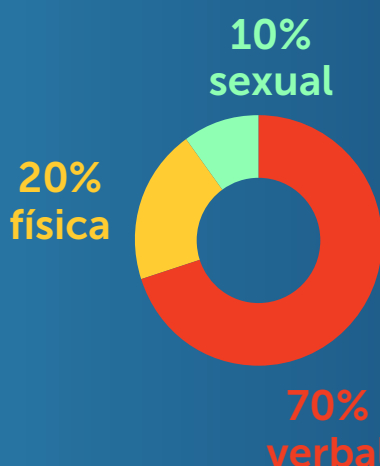
SUMÁRIO

Mapa da violência	4
O que é a violência de gênero?	6
A Violência Física	7
A violência Psicológica	7
A violência Sexual	8
A violência Patrimonial	8
A violência Moral	9
Violência contra mulher e pandemia	9
Ciclos de Violência	10
Lei Maria da Penha	11
Locais de atendimento a mulher em situação de violência	12
Como denunciar?	14

MAPA DA VIOLÊNCIA

Quem são as principais vítimas da violência?

Mulheres negras e jovens



Principais Violências cometidas contra as mulheres nos últimos 12 meses¹

Quem são os principais agressores?²

COMPANHEIRO

2021 – 25%
2019 – 24%

EX-COMPANHEIRO

2021 – 18%
2019 – 15%

PAI OU MÃE

2021 – 11%
2019 – 7%

IRMÃOS

2021 – 6%
2019 – 4%

Em quais locais ocorrem as agressões?³

CASA

2021 – 49%
2019 – 42%

RUA

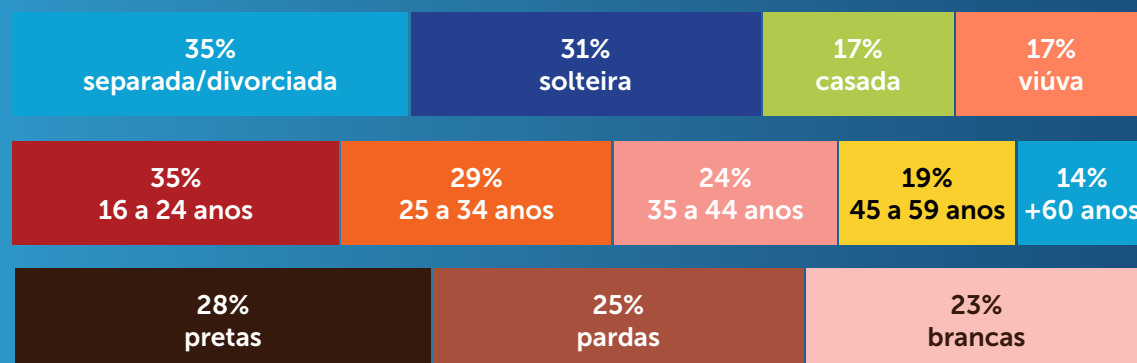
2021 – 20%
2019 – 29%

TRABALHO

2021 – 10%



Quem são as principais vítimas da violência?⁴



(1) Fonte: Pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” ouviu 2.079 mulheres acima de 16 anos entre os dias 10 e 14 de maio deste ano, em 130 municípios do país. As respostas tinham como referência o período dos 12 meses anteriores à pesquisa. (2) Fonte: Instituto Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) (3) Fonte: Instituto Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) (4) Fonte: Instituto Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Violentômetro – Medidor de Agressividade

FIQUE ATENTA!
A violência está presente

- CHANTAGEAR
- RIDICULARIZAR
- HUMILHAR EM PÚBLICO
- IGNORAR
- CULPAR
- AMEAÇAR
- PROIBIR
- ASSEDIAR SEXUALMENTE

REAJA!
Denuncie e Peça ajuda

- DESTRUIR BENS PESSOAIS
- XINGAR
- EMPURRAR
- MACHUCAR
- CHUTAR
- BELISCAR

ALERTA!
Vida em perigo

- CONFINAR
- CAUSAR LESÃO CORPORAL GRAVE
- AMEAÇAR COM ARMAS OU OBJETOS
- AMEAÇAR DE MORTE
- ABUSAR SEXUALMENTE
- ESPANCAR

LEMBRE-SE

Romper com um relacionamento abusivo é um processo, cada mulher tem seu tempo. O primeiro passo é reconhecer a situação de violência e saber que não está sozinha.

Existem diversas instituições públicas que estão abertas e recebê-las, a oferecer atendimento psicológico, social ou jurídico, se necessário.

O que é a violência de gênero?

A violência de gênero é qualquer tipo de agressão cometida contra uma pessoa em razão de seu sexo ou gênero, provocando impactos no seu bem-estar, na sua autoestima, dor, prejuízos ou até mesmo a morte.

De acordo com diversos estudos, as mulheres são as principais vítimas dessa violência, seja no ambiente familiar, no ambiente doméstico ou nas suas relações pessoais.

Mas muitas mulheres não sabem que estão sendo vítimas de violência ou não conseguem reconhecer situações de abuso. Por isso é tão importante falar desse tema!

E você... conhece os tipos de violência?



A Violência Física

Qualquer atitude contra a integridade ou a saúde do corpo da mulher.

Exemplos:

- **agredir ou espancar**
- **empurrar, jogar objetos**
- **sacudir, chutar**
- **puxar os cabelos, apertar, sufocar**
- **queimar, cortar, machucar**
- **matar (feminicídio)**

A violência Psicológica

Qualquer ação que provoque danos emocionais, diminua a autoestima, que tente controlar suas ações, seus comportamentos ou suas decisões, causando prejuízos psicológicos ou à sua autonomia.

Exemplos:

- **xingar, humilhar, ameaçar ou intimidar**
- **impedir de tomar decisões, de escolher o que vestir**
- **chantagear, envergonhar, manipular**
- **vigiar o celular ou computador**
- **proibir de ver amigos e familiares**
- **impedir que trabalhe, estude ou saia de casa**
- **colocar a culpa na mulher pelas situações**

A violência Sexual

Qualquer ato que a obrigue a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, seja por meio da força ou da ameaça.

Exemplos:

- **obrigar a fazer sexo sem vontade**
- **obrigar a fazer sexo com outras pessoas**
- **impedir o uso de métodos contraceptivos**
- **induzir ou obrigar ao aborto, ao casamento ou à prostituição**
- **assediar sexualmente**
- **impedir o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos**

A violência Patrimonial

Qualquer ação que retire seu dinheiro, destrua seus pertences, seus documentos ou seus instrumentos de trabalho.

Exemplos:

- **controlar o seu dinheiro, retirando sua autonomia sobre como gastar**
- **queimar, rasgar, esconder seus documentos pessoais ou fotos**
- **rasgar roupas, quebrar objetos pessoais**
- **destruir parcial ou totalmente instrumentos para impedir que trabalhe ou saia de casa**
- **Impedir de trabalhar**

A violência Moral

Qualquer ação que atinja a honra da mulher, ou seja, que a acuse de algo que ela não fez, que conte mentiras ofensivas a seu respeito ou ofenda sua dignidade.

Exemplos:

- **xingá-la na frente de outras pessoas**
- **falar coisas que não são verdade a seu respeito**
- **acusá-la de algum crime ou de algum fato que ela não cometeu**

Violência contra mulher e pandemia

Desde que a pandemia de Covid-19 chegou ao país, mulheres que tinham histórico de sofrer agressões passaram a correr mais risco de vida por serem obrigadas a permanecerem mais tempo em casa, com seus próprios agressores.

Existem indícios que a violência doméstica contra as mulheres tenha aumentado no período, mas as dificuldades no acesso as redes de proteção e aos canais de denúncia fazem com que a estatística fique defasada.

É importante destacar que existem fortes indicadores de subnotificação dos casos de violência, já que ocorreu o aumento do feminicídio e das concessões das medidas protetivas.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) em relação as Medidas Protetivas, foram mais de 47 mil em 2019 e mais de 52 mil registros em 2020. De janeiro a abril de 2021, o total já ultrapassa a 21 mil, com uma tendência de crescimento para este ano.

Conforme o levantamento do datafolha encomendando pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a violência contra a mulher na rua diminuiu, em contrapartida aumentaram as violências dentro de casa.

Ciclos de Violência



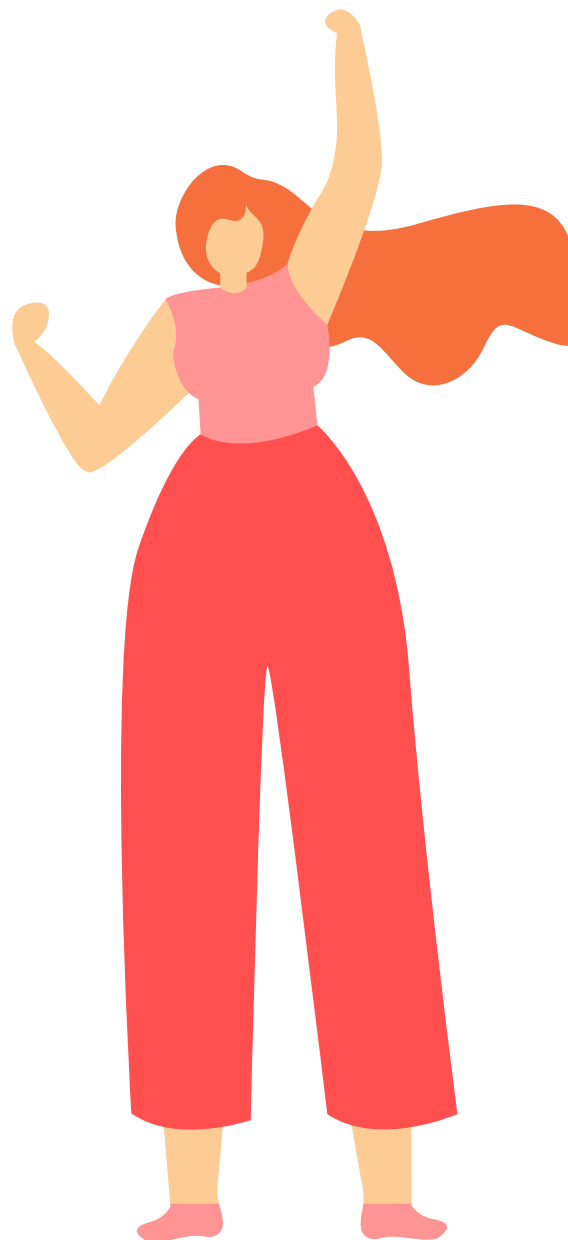
Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha de número 11.340 foi sancionada em 7 de agosto de 2006.

Essa lei cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art.226, § 8º).

Além disso, estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

A lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.



Locais de atendimento a mulher em situação de violência.

Existem locais apropriados de atendimento às mulheres vítimas de violência e falaremos de alguns deles localizados no Estado do Rio de Janeiro.

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é um equipamento público da política de Assistência Social, onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos, buscando fortalecer e reconstruir os vínculos familiares e comunitários. O CREAS atua de forma territorializada, sendo assim, cada equipamento é referência para determinada região. A região central da cidade do Rio de Janeiro tem como referência o **CREAS Simone de Beauvoir**.

As **Casas das Mulheres, como a Tia Doca, Dinah Coutinho e a de Manguinhos**, são também instituições de enfrentamento à violência contra a mulher. Propõem um atendimento humanizado e integrado às mulheres que estão em situação de violência. Oferecem acolhimento, atendimento psicossocial, acompanhamento jurídico, além de cursos de qualificação profissional e ações que promovem a autonomia e independência das usuárias.

O programa **SOS MULHERES** de Niterói funciona tanto como porta de entrada para emergências obstétricas quanto para mulheres em situação de violência sexual. O acolhimento é realizado por demanda espontânea ou também pelo encaminhamento feito por outras redes. Possui atendimento médico 24h, além de contar com uma equipe multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais).

Rio de Janeiro

CIAM Márcia Lyra

Endereço: Rua Regente Feijó, 15
Centro

Telefone: (21) 2332-7200

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16h

CEAM Suely Souza de Almeida (UFRJ)

Endereço: Praça Jorge Machado Moreira, 100
Cidade Universitária- Ilha do Fundão

Telefones: (21) 3938-0600 / 3938-0603

Email: crmssa.ufrj@gmail.com

CIAM Mulheres Carminha Rosa da UFRJ

Endereço: Rua 17, s/n - Vila do João
Complexo da Maré

Telefone: (21) 3938-0905

Atendimento: 9h às 18h

CEAM Chiquinha Gonzaga

Endereço: Rua Benedito Hipólito, 125
Praça Onze (Referência: Centro de Artes Calouste Gulbenkian)

Telefones: (21) 2517-2726 / 98555-2151

Solicitação de atendimentos presenciais e/ou remotos por
telefone de segunda a sexta feira das 10h às 16h

Casa da Mulher de Manguinhos

Endereço: Av. Dom Hélder Câmara, nº 1184/Casa de Tijolos
Manguinhos

Telefones: (21) 2334-8913 / 2334-8914

Horário de atendimento: de segunda a quinta, das 9h às 17h

CREAS Simone De Beauvoir

Endereço: Rua da Carioca, nº 72
Centro

Telefone: (21) 2224-8777

TIA Doca

Endereço: Rua Julio Fragoso, 47
Madureira

Telefones: (21) 2452-2217 ou 3796-0228

Email.: casadamulhertiadoca@gmail.com



Baixada Fluminense

CIAM Baixada

Endereço: Rua Coronel Bernardino de Melo, s/nº
Bairro da Luz – Nova Iguaçu. (Ref.: Rua do Fórum)

Telefone: (21) 3773-3287

Atendimento: Segunda a sexta das 9h às 17h

CIAM Queimados

Endereço: Estrada do Lazareto, nº85
Centro - Queimados

Telefone: (21) 2663-3222

Dinah Coutinho

Endereço: Rua Limites, 1349 – Realengo

Telefone: (21) 3464-1870

Email: casadamulherdinahcoutinho@gmail.com

Atendimentos das 10h às 16h

Niterói

SOS Mulheres

Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303

Centro, Niterói (Ref. Localizado no Hospital Universitário Antônio Pedro)

Telefone: (21) 2629-9073

Como denunciar?

O governo federal oferece os seguintes canais de denúncia:

Disque 100 Disque Direitos Humanos

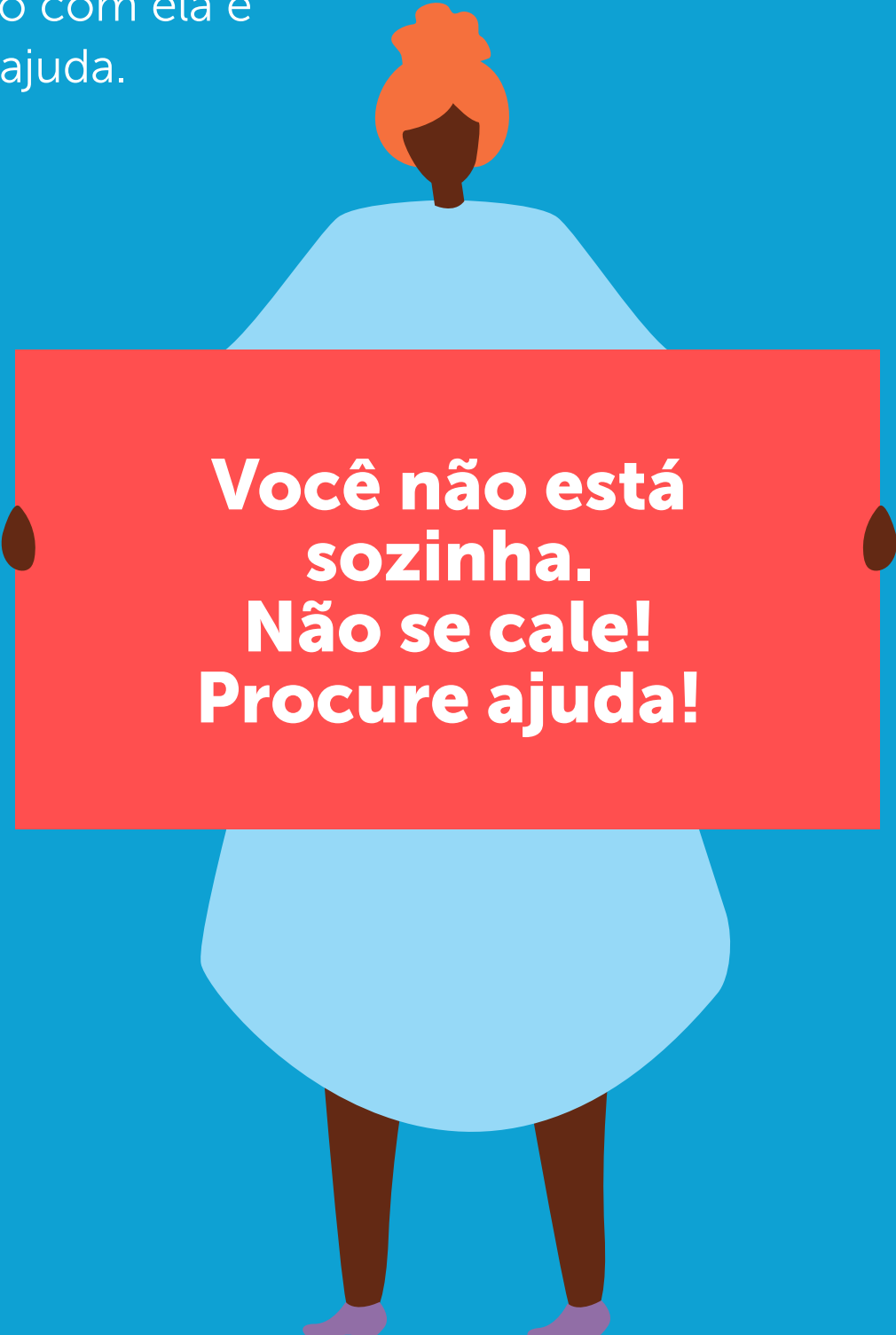
Ligue 180 Central de Atendimento à mulher

(61) 99656-5008 Mensagem pelo WhatsApp

DireitosHumanosbrasilbot Telegram

Aplicativo Direitos Humanos no Brasil para IOS e Android

Caso você esteja passando por alguma situação parecida ou conheça alguma mulher que está vivendo isso, compartilhe esse documento com ela e procurem ajuda.



**Você não está
sozinha.
Não se cale!
Procure ajuda!**



Patrocínio

